



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.134/90 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.990

Concede uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica concedido uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense, correspondente a Ncz\$ 100,00 (Cem cruzados novos), para cada componente da referida corporação.

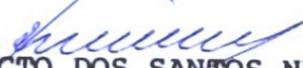
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação do presente, correrão à conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Fica revogado o Decreto nº 1.095/89 de 10 de Agosto de 1.989.

Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.990.

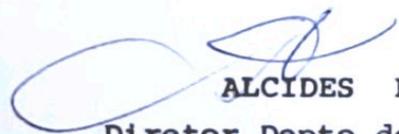
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Fevereiro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 06 de Fevereiro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração